



Câmara Municipal de Carandaí PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 03, de 4 de agosto de 2026.

Altera dispositivos da Resolução 7/2014, que instituiu a “Semana Municipal de Cultura no Paço Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza.

O povo de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal de Carandaí, aprova e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 7º da Resolução 7/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º As festividades propostas na Semana Cultural serão realizadas no âmbito do Paço Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, podendo, contudo, ser estendidas a outros espaços públicos ou privados situados no território do Município, desde que haja prévia anuência do órgão, entidade, proprietário ou responsável pelo respectivo espaço, observada a disponibilidade administrativa e orçamentária da Câmara Municipal, a viabilidade técnica, a segurança, a acessibilidade e o interesse público.

Parágrafo único. A definição dos locais adicionais para a realização das festividades deverá observar critérios de viabilidade técnica, segurança, acessibilidade e interesse público, podendo incluir praças, centros comunitários, escolas, equipamentos culturais e demais áreas aptas a sediar as programações previstas, sem imposição de obrigações administrativas, operacionais ou financeiras ao Poder Executivo ou a terceiros, salvo mediante ajuste próprio e anuência expressa dos responsáveis

Art. 2º O artigo 6º da Resolução 7/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º As Secretarias Municipais poderão colaborar com a Comissão Organizadora, participando de todas as atividades voltadas para realização da Semana Municipal de Cultura, a critério destes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **G7ZEK-8WE6R-Q08OW-B8UUI-MXDFO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





Câmara Municipal de Carandaí PODER LEGISLATIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Resolução Nº 03/2026	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **G7ZEK-8WE6R-Q080W-B8UVI-MXDFO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**Câmara Municipal de
Carandaí
PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resolução Nº 03, de 4 de agosto de 2026.

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/08/2026 10:01:57

Hash Interno: zc6fdb9islivne9fntvojonntamuxznuxkp4fxm



Chave de Verificação

G7ZEK-8WE6R-Q08OW-B8UVI-MXDFO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado	04/08/2026 10:04:24
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	04/08/2026 10:04:14
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	04/08/2026 10:04:19

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **G7ZEK-8WE6R-Q08OW-B8UVI-MXDFO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

